

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 124/1981 de 3 de Novembro

O Governo Regional reunido em 14 de Outubro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, - resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e a Secretaria Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global de 2 100 000\$00

Presidência do Governo, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.